



# *Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná

## PORTARIA Nº 41, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no art. 29, XXX, "a", da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

CONSIDERANDO a nova estrutura organizacional, administrativa e de pessoal da Câmara Municipal, estabelecida pela Lei nº 5.060, de 8 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto contido no art. 25, da Lei Municipal nº 4.057, de 28 de junho de 2013;

CONSIDERANDO a departamentalização das áreas da Câmara, necessitando de coordenadores;

CONSIDERANDO o pedido de Licença Especial da servidora Sueli Rosa Dartora, conforme Portaria nº 40, de 16 de outubro de 2018:

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o servidor **Ronaldo Roldão**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo II, reequadrado através da Portaria nº 8, de 8 de janeiro de 2018, como **Coordenador do Departamento Administrativo**.

**Art. 2º** Conceder ao servidor Ronaldo Roldão, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo II, reequadrado através da Portaria nº 8, de 8 de janeiro de 2018, gratificação por coordenaria do Departamento Administrativo, de mais 8% (oito por cento) sobre seus vencimentos básicos, sem prejuízo das gratificações concedidas pelas Portarias nºs. 30, de 12 de fevereiro de 2014 e 19, de 20 de março de 2018.

**Art. 3º** Revogam-se o inciso I, do art. 1º, da Portaria nº 10, de 11 de janeiro de 2018 e o inciso XI, do art. 1º, da Portaria nº 19, de 20 de março de 2018.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 17 dias do mês de outubro de 2018.

  
Joeclir Bernardi

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

